



Portaria nº 005/DCO/FCF/2010, de 23 de março de 2010.

**A Diretoria de Competições resolve:**

**CONSIDERANDO** o que preceitua o artigo 8º do regulamento específico da 2ª divisão cearense que limita a condição de jogo para o dia anterior a 14ª rodada;

**CONSIDERANDO** que a Associação Desportiva Recreativa C. Icasa não joga na 14ª rodada;

**CONSIDERANDO** as diferentes datas da atuação dos demais 10 clubes nesta 14ª rodada;

**CONSIDERANDO** a equidade que deve permear os atos dessa Federação;

**CONSIDERANDO** o artigo 17º do regulamento específico da 2ª divisão que preceitua que casos omissos e de dúvida interpretação devem ser dirimidos pela Diretoria de Competições;


**RESOLVE:**


**ESTABELECER** a data de 23 de março de 2010 como último dia de inclusão de atleta no BID-e para utilização no Campeonato Cearense da Segunda Divisão do ano de 2010.

**REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Fortaleza, 23 de março de 2010.

  
Júlio César Andrade Manso  
Chefe Setor Registro

  
Marcos Augusto Farias Costa  
Diretor Geral de Futebol

  
Edo. Josimar de Carvalho  
Diretor de Competições